



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026;
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026;

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL

O Agente de Contratação do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, para fins de instrução do Processo Administrativo nº 073/2026, referente ao Credenciamento nº 005/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiros Oficiais para futura prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes ao patrimônio público municipal, **CERTIFICA** que:

Foi devidamente publicado o Resultado do Julgamento da Habilitação do Credenciamento nº 005/2026, contendo a relação dos interessados habilitados e inabilitados, bem como a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação e interposição de recurso, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Decorrido integralmente o prazo estabelecido, **não houve manifestação de intenção de recorrer, tampouco interposição de recurso administrativo por qualquer dos interessados**, razão pela qual se certifica o transcurso *in albis* do prazo recursal relativo ao julgamento da habilitação.

Dessa forma, fica consolidado o resultado da fase de habilitação, prosseguindo-se com os atos subsequentes do procedimento, especialmente a apuração e definição da ordem cronológica dos interessados habilitados, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento nº 005/2026.

Por ser expressão da verdade, lavra-se a presente Certidão, que será juntada aos autos para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026;
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026;

TERMO DE APURAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS CREDENCIADOS

Aos 30 dias do mês de setembro de 2026, o Agente de Contratação do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, no âmbito do Processo Administrativo nº 073/2026, referente ao Credenciamento nº 005/2026, procede à apuração e definição da ordem cronológica dos interessados habilitados, em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Considerando que o **item 7 do Edital de Credenciamento nº 005/2026** estabelece que, após a análise da documentação, será observada a ordem cronológica de apresentação dos documentos, considerando-se a data de apresentação e, quando coincidente, o respectivo horário, para fins de estabelecimento da ordem de designação/rodízio dos credenciados;

Considerando que todos os interessados relacionados no presente Termo apresentaram a documentação por meio do endereço eletrônico oficial disponibilizado pelo Município;

Considerando que, na visualização ordinária da caixa de entrada do endereço eletrônico oficial do Setor de Licitações, alguns dos e-mails apresentavam coincidência quanto às horas e minutos de recebimento, circunstância que, inicialmente, impossibilitava determinar com segurança a precedência entre determinados interessados;

Considerando que, posteriormente, foi realizada consulta aos **cabeçalhos completos das mensagens eletrônicas**, mediante acesso às informações técnicas de recebimento dos e-mails, sendo possível identificar o momento exato em que cada mensagem ingressou no servidor eletrônico destinatário do Município, inclusive com precisão de segundos;

Considerando que os registros técnicos constantes dos campos de recebimento e entrega das mensagens permitem aferir, de maneira objetiva, verificável e impessoal, a ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

efetiva de ingresso dos e-mails no servidor utilizado pelo endereço eletrônico oficial licitacao@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br;

Considerando, portanto, que a identificação dos segundos não representa criação de novo critério de classificação ou desempate, mas apenas maior precisão na aplicação do critério de data e horário já previsto no instrumento convocatório;

Considerando, ainda, que os registros técnicos afastaram a aparente coincidência anteriormente verificada, tornando desnecessária a realização de sorteio ou a utilização de qualquer outro critério subsidiário de desempate.

RESOLVE registrar e estabelecer a seguinte ordem cronológica dos interessados habilitados:

ORDEM	CREDENCIADO	DATA DO RECEBIMENTO	HORÁRIO EXATO
1º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	17/09/2026	00:00:38
2º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	17/09/2026	00:01:49
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	17/09/2026	00:02:02
4º	HELICIO KRONBERG	17/09/2026	09:00:17
5º	PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS	17/09/2026	09:00:43
6º	DANIEL ELIAS GARCIA	17/09/2026	12:47:03

Os horários acima decorrem dos registros constantes dos cabeçalhos completos das respectivas mensagens eletrônicas. No caso de Jonas, o servidor registra o recebimento às 00:00:38. Lucas foi recebido às 00:01:49. Fernando, às 00:02:02.

Da mesma forma, o e-mail de Hécio ingressou no servidor às 09:00:17, o de Péricles às 09:00:43 e o de Daniel às 12:47:03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Fica consignado que os **cabeçalhos completos das mensagens eletrônicas utilizadas para a presente apuração serão juntados aos autos do Processo Administrativo nº 073/2026**, constituindo documentação comprobatória da ordem cronológica ora estabelecida e assegurando a transparência, a objetividade, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

A ordem acima estabelecida deverá ser observada para os fins previstos no Edital de Credenciamento nº 005/2026, inclusive quanto à designação e ao rodízio dos credenciados, sem prejuízo da atualização da relação na hipótese de ingresso posterior de novos interessados, na forma admitida pelo instrumento convocatório.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo, que passa a integrar os autos do Processo Administrativo nº 073/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de Setembro de 2026.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025